II – manter o Gestor do Contrato permanentemente informado sobre o andamento da execução e sobre quaisquer anormalidades, falhas ou irregularidades constatadas;
III – elaborar relatórios, pareceres técnicos e registros formais de ocorrências, em formulários próprios ou sistemas oficiais, encaminhando-os ao Gestor do Contrato;
IV – conferir, analisar e validar as notas fiscais, relatórios técnicos e demais documentos apresentados pela contratada, bem como atestar o recebimento, a execução e a conformidade dos serviços ou produtos, para fins de liquidação e pagamento;
V – comunicar ao Gestor do Contrato eventuais descumprimentos, falhas, atrasos ou desconformidades verificadas na execução contratual;
VI – exigir da contratada a correção, substituição ou refazimento de serviços executados em desacordo com o contrato, sem ônus adicional para a Administração, quando cabível;
VII – rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ou produtos que não atendam às especificações contratuais, comunicando formalmente o Gestor do Contrato;
VIII – acompanhar a produção, a execução, a veiculação e a entrega dos serviços contratados, tendo acesso às informações e documentos necessários ao exercício da fiscalização;
IX – proceder à avaliação periódica e semestral da execução contratual, conforme previsto no contrato, emitindo relatório circunstanciado;
X – o fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual;
XI - propor ao Gestor do Contrato a adoção de medidas corretivas ou preventivas, inclusive quanto à aplicação de penalidades, quando cabível; e
XII – zelar pela conformidade técnica, administrativa e financeira da execução contratual, ressalvado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada.

Art.4ºFica revogada a Portaria n°16/2026/DA/SECOM, de 24 de abril de 2026.

Art. 5ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Comunicação Interino
Assinado Digitalmente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0FF70A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura de Porto Velho, torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2026/SMCL/PVH – Do Tipo Menor Preço, deflagrado no Processo SEI n° 005.002665/2025-74, cujo objeto é: Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual camisetas, jalecos e toalhas para atender as unidades de Saúde Vinculadas ao Departamento De Média E Alta Complexidade (DMAC), através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/07/2026 às 09:30min (hora do DF). Modo de Disputa: Aberto. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras - UASG: 925172. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 03, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Rua México, nº 341, Bairro Nova Porto Velho - CEP: 76.820-152; Porto Velho – RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail:equipe.licitacao03@portovelho.ro.gov.br, Telefone (69) 3901-6272. VALOR ESTIMADO: R$ 189.126,90 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeira/SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E439AE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2026/SMCL/PVH

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura de Porto Velho, torna público a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2026/SMCL/PVH,** do Tipo Menor Preço, deflagrado no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.007253/2026-10, cujo objeto é Sistema de registro de preço – SRP, para eventual aquisição de material farmacológico (medicamentos) necessários a continuidade do cumprimento aos mandados judiciais dos pacientes cadastrados e acompanhados pela Divisão de Serviço Social (DSS) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA de Porto Velho - RO. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2026 às 10h00min (horário de Brasília)**. Modo de Disputa: Aberto. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras - UASG: 925172. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 06, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Rua México, nº 341, Bairro Nova Porto Velho - CEP: 76.820-152; Porto Velho – RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: equipe06smcl@gmail.com - Telefone (69) 3901- 6272. VALOR ESTIMADO: R$ 17.947,15.

Porto Velho, 13 de julho de 2026.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Agente de Contratação/Pregoeiro (a)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7616F107

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
AVISO DE REABERTURA COM ADENDO ESCLARECEDOR

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura de Porto Velho torna pública a realização da Concorrência Eletrônica nº 90.012/2026/SMCL/PVH, do tipo Menor Preço Global, deflagrada no Processo Administrativo nº 019.000984/2026-77, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de pavimentação em blocos intertravados, com drenagem pluvial (superficial e profunda), nas ruas Pirarara, Piramutaba, Pacu, Apapá, Cará, Mandí e Tamuatá, localizadas no Bairro Lagoa II, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, conforme especificações técnicas, unidades e quantitativos definidos no Anexo I deste Edital, os quais deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes na elaboração de suas propostas. Por intermédio da Pregoeira e de sua equipe de apoio, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que, em razão do cadastro da concorrência em epígrafe no novo sistema de divulgação de compras governamentais Compras.gov, **a execução da contratação ocorrerá conforme informado no Aviso de Licitação referente à Concorrência Eletrônica nº 244/2026.** Dessa forma, para localizar a licitação no sistema e cadastrar a proposta, os interessados deverão pesquisar pela Concorrência Eletrônica nº 244/2026. Prestados os esclarecimentos, permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital. Outrossim, informa-se que o Edital, com o presente esclarecimento, encontra-se disponível, na íntegra, para consulta na Plataforma de Licitações, no endereço https://www.gov.br/compras, bem como no Portal da Transparência da Prefeitura de Porto Velho, no endereço www.portovelho.ro.gov.br. **Dessa forma, fica reaberto o certam licitatório em epígrafe que será realizado no dia 28 de julho de 2026, às 9h30min (horário de Brasília/DF),** por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras. Maiores informações poderão ser

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

megaleilões

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 844**, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10175748202, datado de 05/07/2022, no qual figura como devedor fiduciante **Tarcísio Brito da Silva**, brasileiro, solteiro, maior, que na ocasião da contratação do financiamento declarou não mantendo união estável, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 2319194-9-SSP/AM e CPF/MF nº 969.403.102-82, residente e domiciliado em Parintins - AM, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, e parágrafos, no dia **20 de julho de 2026 às 15:00hs**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.541.391,50 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela Obra (Casa) residencial e respectivo terreno – lote 06 (área remanescente), situado na Estrada do Aninga nº 235, Comunidade do Aninga, na Cidade de Parintins – AM. **Imóvel objeto da matrícula nº 4.023 do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Parintins - AM**. Áreas: área total construída de 215,50m² e terreno com área de 12.030m². Cadastro Municipal nº 013036. **Obs.: 1)** Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventuais divergências de área construída entre a averbada na matrícula, lançada no cadastro municipal e que vier a ser apurada no local, correrão por conta do comprador; **ii) Ocupado.** Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **27 de julho de 2026 às 15:00hs** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.487.584,41 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s), adquirir sem conformidade de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (www.megaleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.megaleiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **(11) 3149-4600 / www.megaleiloes.com.br**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FRAZÃO Leilões — Alienação Fiduciária — itaú

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro inscrito(a) na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10171665601, firmado em 27/01/2022, no qual figura(m) como fiduciante(s) **DENIS FREITAS DE ARAUJO NETO**, servidor público estadual, portador da C.I. RG nº 2270791-2-SSP/AM, e CPF nº 011.024.652-75, e-mail: denis.a.neto@gmail.com, casado pelo Regime da comunhão Parcial de Bens com **ALINNE DE SOUZA PINTO ARAÚJO**, estudante, portadora da C.I. RG nº 5727243-SSP/PA, e CPF nº 857.120.352-00, e-mail: alinnesouzas2@gmail.com, domiciliados e residentes na cidade de Manaus/AM, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e/ou **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 24/07/2026, às 16h00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 270.348,37** (duzentos e setenta mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo "**Apartamento** nº 101 do Prédio (Bloco) "H" do 1º Pavimento, com sacada saída de estar/jantar, cozinha, 03 quartos, 02 Banheiros Suíte e social; cozinha, e área de serviço. Correspondente à Área Privativa Real – m² = 70,055; Área de Uso Comum Real – m² = 4,741; Área de Construção – m² = 74,796; Área Equivalente de Construção – m² = 72,910; Fração Ideal = 0,0078125, no Condomínio denominado Maranhão, Conjunto Residencial Professora Eliza Miranda, contendo edificado no lote 04 os blocos E, F, G, H - Rua Prof. Joana D' Arc Ribeiro (antiga Rua 06), e blocos A, B, C, D - Rua Prof. Isaac Lewis (antiga Rua 07), setor Habitacional do Distrito Industrial Marechal Castelo Branco, quarta Servertia imobiliária da cidade de Manaus/AM, com uma área de 8.460,00m², e perímetro de 412,80m), com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte, limita-se com a Rua 5, por uma linha de 150,00m; A Leste, limita-se com Área de Lazer/Verde 01, por uma linha de 56,40m; Ao Sul, limita-se com a Rua 4 por uma linha de 150,00m; e A Oeste, limita-se com a Avenida 6 por uma linha de 56,40m; Com direito ao uso de uma vaga de garagem localizada no estacionamento descoberto que serão numeradas de 01 a 128 e demais áreas de uso e acesso comum, a todos do Conjuntg; Sendo que, as partes de propriedade de uso comuns não são suscetíveis de divisão ou alienação destacada de cada unidade autônoma ou de utilização exclusiva por qualquer condômino, e não podem ser alteradas, retiradas ou substituídas, salvo se houver disposição expressa conforme matrícula." **Imóvel objeto da matrícula nº 47.122 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de Manaus/AM. Inscrição Municipal:** 12702701111408480. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **no dia 03/08/2026, as 16h**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior à **R$ 233.598,38** (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (89 – 3629-12)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Secretaria Executiva de Gestão de Licitações - SMCL-SEL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2026/SMCL/PVH
Porto Velho, 13 de julho de 2026.

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura de Porto Velho, torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2026/SMCL/PVH, do Tipo Menor Preço, deflagrado no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.007253/2026-10, cujo objeto é Sistema de registro de preço – SRP, para eventual aquisição de material farmacológico (medicamentos) necessários a continuidade do cumprimento aos mandados judiciais dos pacientes cadastrados e acompanhados pela Divisão de Serviço Social (DSS) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA de Porto Velho - RO. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2026 às 10h00min (horário de Brasília). Modo de Disputa: Aberto. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras - UASG: 925172.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br.
OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 06, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Rua México, nº 341, Bairro Nova Porto Velho - CEP: 76.820-152; Porto Velho – RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO).
E-mail: equipe06smcl@gmail.com
Telefone (69) 3901- 6272.
VALOR ESTIMADO: R$ 17.947,15.

Maria do Carmo do Prado
Agente de Contratação/Pregoeiro (a)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Secretaria Executiva de Gestão de Licitações - SMCL-SEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2026/SMCL/PVH

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura de Porto Velho, torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2026/SMCL/PVH, Tipo Menor Preço, deflagrado no Processo n° 019.001685/2025-79, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e serviços de sinalização viária, abrangendo placas de sinalização vertical, adesivos para restauração de cavaletes, cones, barreiras plásticas modulares e identificação visual de veículos oficiais, com o objetivo de garantir a padronização, manutenção e segurança das vias públicas e áreas operacionais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/07/2026 às 09h30min (hora de Brasília/DF). Modo de Disputa: Aberto. ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.gov.br/compras - UASG: 925172. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: http://www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Licitação 01, na Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL, localizada na Rua México, n. 2331, 2º Andar, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h(hora de Rondônia). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. VALOR ESTIMADO:R$ 203.714,96 (duzentos e três mil, setecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

Porto Velho/RO, 13 de julho de 2026.

LUCIETE PIMENTA
Pregoeira - SMCL









Edital nº 262/2026

Última atualização 13/07/2026

Acessar Contratação Acessar Processo Eletrônico

Local: Porto Velho/RO **Órgão:** MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Unidade compradora: 925172 - MR0-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 13/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/07/2026 09:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/07/2026 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05903125000145-1-000210/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Sistema de registro de preço – SRP, para eventual aquisição de material farmacológico (medicamentos) necessários a continuidade do cumprimento aos mandados judiciais dos pacientes cadastrados e acompanhados pela Divisão de Serviço Social (DSS) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA de Porto Velho - RO.

Informação complementar:

Em caso de divergência entre as especificações do objeto constante nos ANEXOS I e II deste Edital e o respectivo código do Catálogo de Materiais (CATMAT) ou do Catálogo de Serviço (CATSERV) do sistema, prevalece as especificações do Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 17.398,90	R$ 0,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário

1	Alprazolam dosagem: 2 Em caso de divergência entre as especificações do objeto constante nos ANEXOS I e II deste Edital e o respectivo código do Catálogo de Materiais (CATMAT) ou do Catálogo de Serviço (CATSERV) do sistema, prevalece as especificações do Edital.	645	R$ 0,85
2	Anlodipino Besilato composição: associado à benazeprila cloridrato, concentraçao: 2,5 mg + 10	430	R$ 1,31
3	Bisoprolol Fumarato concentraçao: 10	430	R$ 1,10
4	Dabigatrana Etexilato concentração: 150	860	R$ 5,69
5	Glimepirida dosagem: 2 mg	860	R$ 0,33

Exibir: 5 | 1-5 de 12 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.